



## **População de rua, políticas sociais públicas e marcos legais: repensando seu lugar.**

Verônica de Oliveira Rocha  
Leda Regina de Barros Silva

O presente trabalho foi organizado na perspectiva de reconhecer o (s) lugar (es) da população em situação de rua nas políticas sociais públicas brasileiras. A questão que se coloca neste estudo é apreendermos o lugar histórico-contemporâneo de sujeito-usuário, na perspectiva da cidadania nas políticas sociais públicas, com o devido destaque para a política de Assistência Social. Tendo como principal objetivo identificar os aspectos histórico-políticos relevantes (anterior e posterior à formulação da Constituição Federal de 1988) presentes nas ações públicas voltadas para o atendimento à população de rua, optou-se pela metodologia da pesquisa teórica e documental, tendo por base a literatura específica e documentos que tratam das políticas sociais públicas de Assistência Social voltadas para a população de rua, com ênfase na trajetória histórica das instituições, suas ações e os marcos legal-formais. A população de rua, historicamente esteve presente nas ações da caridade privada, de práticas voluntárias e espontânea-casuísticas, estando à mercê das políticas sociais públicas. Mesmo assim, os serviços se caracterizavam por atendimentos restritos e pontuais em relação às necessidades mínimas. Observa-se que desde a Constituição Federal de 1988, mais de 10 anos se passaram para que se consolidasse uma atenção específica para o atendimento das demandas daqueles que estão nas ruas, com vistas a garantir sua cidadania e direitos humanos. Este atraso, não se trata de mera problemática cronológica, mas sim, de questão ideopolítica do Estado e da sociedade, sobre como pensam e agem face às múltiplas determinações da desigualdade social, política, econômica e cultural brasileira. Concluiu-se que, embora tenha ocorrido um largo espaço de tempo entre a aprovação da CF de 1988 e a adoção de importantes medidas de políticas sociais públicas para a população de rua, não há como negar que no cenário político brasileiro, um conjunto diverso de políticas de Estado com vistas a garantia de direitos para esse público, teve maior visibilidade no país, seja através de leis, portarias e resoluções. No entanto, o estudo propiciou a confirmação das primeiras indagações e questionamentos sobre o histórico lugar periférico das ações e serviços realizados pelas tradicionais instituições públicas e privadas em relação à população de rua, assim como o longo espaço de tempo para que fosse incorporada, em suas particularidades, nos marcos legais definidos pelas políticas sociais públicas de Assistência Social.

Palavras-chave: População de Rua, Políticas Públicas, Assistência Social.

Instituição de fomento: IC / UFF